



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 28/02/2024

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E RODOVIAS - Portaria - Nº 20240131-2

PORTARIA – SETRAN Nº 20240131-2 de 31 janeiro de 2024.

PORTARIA – SETRAN Nº 20240131-2 de 31 janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Transportes e Rodovias de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE :

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **José Ximenes da Silva**, Vigia, matrícula 0049, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) 01/02/2024 a 01/03/2024 (1º período)

b) 02/03/2024 a 31/03/2024 (2º período)

c) 01/04/2024 a 30/04/2024 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2024. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Transportes e Rodovias de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2024.

ROBERTO ALCÂNTARA FREIRE

Secretário de Transporte

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - Nº 20240207-1

PORTARIA – SECULTE Nº 20240207-1 de 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SECULTE Nº 20240207-1 de 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE :



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o(a) servidor(a) **Francisco Alcantara Rocha**, Músico, matrícula: 0317 com lotação na Secretaria de Cultura e Esporte no **período de 01/03/2024 à 30/03/2024**, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2023 à 01/05/2024.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - Portaria - N° 20240207-3

PORTARIA – SECULTE N° 20240207-3 de 07 de fevereiro de 2024.

PORTARIA – SECULTE N° 20240207-3 de 07 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Cultura e Esporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **José Igo Freire**, músico, matrícula 0666, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (**2º quinquênio**) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

a) 01/03/2024 a 30/03/2024 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Cultura e Esporte de Alcântaras, em 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240123-1

PORTARIA – SESA N° 20240123-1 de 23 de janeiro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240123-1 de 23 de janeiro de 2024.



Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Alexandro Mesquita Braga**, função de Ouvidor, matrícula 0001, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (1º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, no período abaixo discriminado:

a) 01/02/2024 a 01/03/2024 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 23 de janeiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240126-1

PORTARIA – SESA Nº 20240126-1 de 26 de janeiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240126-1 de 26 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Antônio Ângelo da Silva**, função de Motorista, matrícula 0005, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) 01/02/2024 a 01/03/2024 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de janeiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES



Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240126-2

PORTARIA – SESA Nº 20240126-2 de 26 de janeiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240126-2 de 26 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Antônio Ângelo da Silva**, função de Motorista, matrícula 0005, forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença prêmio especial por assiduidade**, referente ao (3º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, no período abaixo discriminado:

a) 02/03/2024 a 31/03/2024 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2024.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 26 de janeiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20240131-7

PORTARIA – GAB Nº 20240131-7 de 31 de janeiro de 2024.

PORTARIA – GAB Nº 20240131-7 de 31 de janeiro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao Sr. **JOAQUIM BENICIO FILHO**, Vice-Prefeito Municipal, portador do CPF 063.280.162-04, **1 (uma) diária, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **01 de fevereiro de 2024**, tratando de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

GABINETE DA PREFEITA - Portaria - Nº 20240131-5

PORTARIA – GAB Nº 20240131-5 de 31 de janeiro de 2024 .

PORTARIA – GAB Nº 20240131-5 de 31 de janeiro de 2024 .

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder à Sra. **SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE**, Secretária Municipal do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, portador (a) do CPF 018.641.153-78, **1 (uma) diária no de R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **01 de fevereiro de 2024**, tratando sobre a resolução do PAB Alimentos.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2024.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - Portaria - Nº 20240131-6

PORTARIA – SEDAMA Nº 20240131-6 de 31 de janeiro 2024.

PORTARIA – SEDAMA Nº 20240131-6 de 31 de janeiro 2024.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Sandro da Silva Rodrigues**, motorista, CPF: 028.267.901-45, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento à cidade de **Fortaleza - CE**, no próximo dia **01 de fevereiro 2024**, conduziu o Vice-Prefeito que veio tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.



PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 31 de janeiro de 2024.

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240125-3

PORTARIA – STDS Nº 20240125-3 de 25 de janeiro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240125-3 de 25 de janeiro de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder à Sra. **MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Agente Social, portador (a) do CPF 834.394.633-20, **1(uma) diária**, no valor total de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no (s) dia (s) **26 de janeiro de 2024**, com a finalidade de receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 25 de janeiro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20240125-4

PORTARIA – STDS Nº 20240125-4 de 25 de janeiro de 2024.

PORTARIA – STDS Nº 20240125-4 de 25 de janeiro de 2024.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :



Art. 1 Conceder ao Sr. **Edison Luís Gomes da Silva**, Motorista, portador do CPF 034.982.273-51, **1 (uma) diária**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza – CE**, no dia **26 de janeiro de 2024**, conduzindo a servidora Maria Rejane da Conceição Magalhaes para receber e encaminhar carteiras de identidades junto a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará e Coordenadoria de Identificação Humana Perícias Biométricas-CIHPB.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 25 de janeiro de 2024.

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240115-1

PORTARIA – SESA N° 20240115-1 de 15 janeiro de 2024.

PORTARIA – SESA N° 20240115-1 de 15 janeiro de 2024.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto n° 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, portador do CPF 707.709.993-87, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo dia **16 de janeiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 15 de janeiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - N° 20240117-3

PORTARIA – SESA N° 20240117-3 de 17 de janeiro de 2024.



PORTARIA – SESA Nº 20240117-3 de 17 de janeiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder ao Sr. **João Marcelo Urcesino de Paiva**, Motorista, portador do CPF 075.439.403-45, **1 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 18 de janeiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20240117-4

PORTARIA – SESA Nº 20240117-4 de 17 de janeiro de 2024.

PORTARIA – SESA Nº 20240117-4 de 17 de janeiro de 2024.

A **Secretária de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder ao Sr. **Ronis do Nascimento Pereira**, Motorista, portador do CPF 039.064.843-43, **1 (uma) diária, no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais)** para cobrir despesas com deslocamento a cidade de **Fortaleza– CE**, no próximo **dia 18 de janeiro de 2024**, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos na data de sua expedição.

Art. 4 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 17 de janeiro de 2024.

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretária de Saúde

GABINETE DA PREFEITA - Decreto - Nº 20240226-1

DECRETO Nº 20240226-1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DECRETO Nº 20240226-1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DUODECIMAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS/CE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras; e,

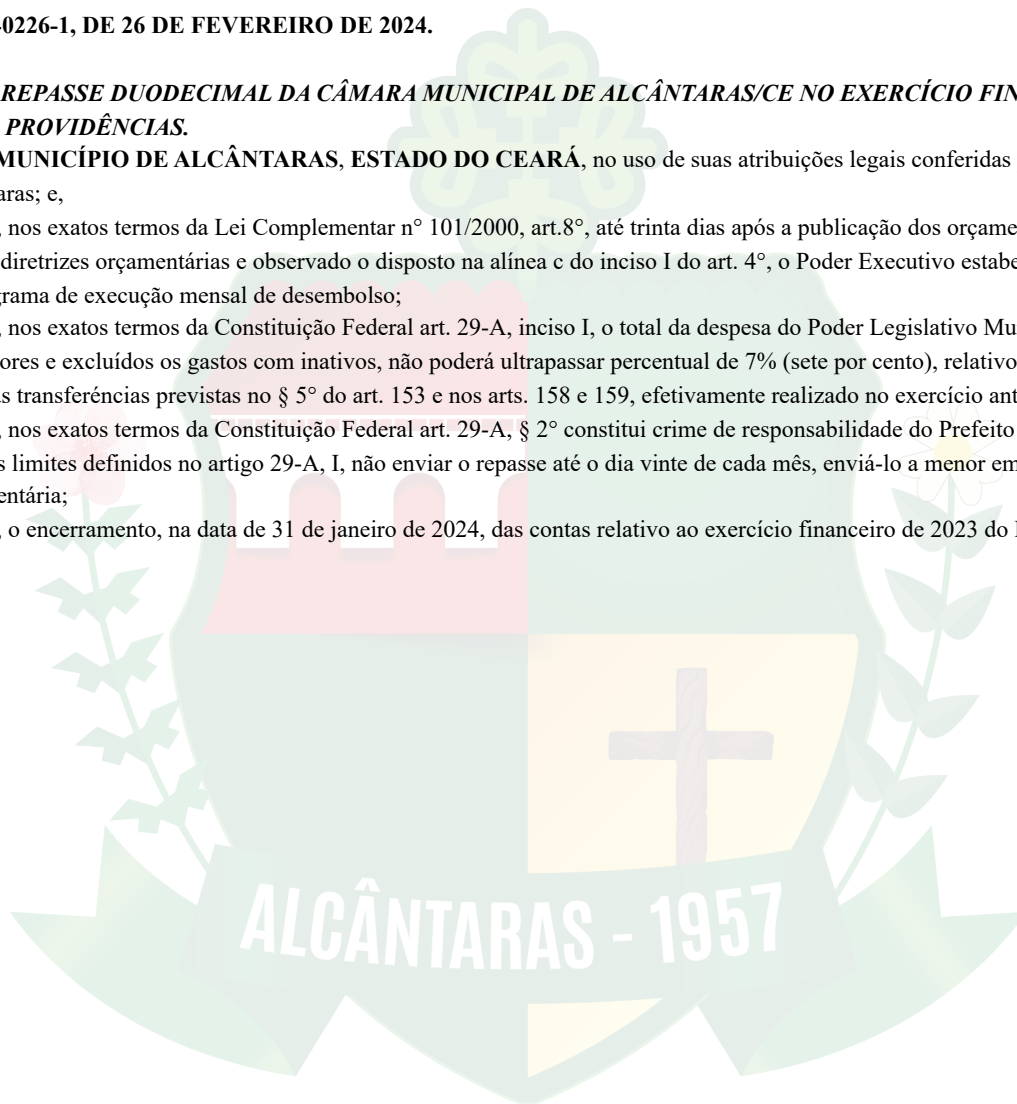
CONSIDERANDO, nos exatos termos da Lei Complementar nº 101/2000, art.8º, até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO, nos exatos termos da Constituição Federal art. 29-A, inciso I, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior;

CONSIDERANDO, nos exatos termos da Constituição Federal art. 29-A, § 2º constitui crime de responsabilidade do Prefeito Municipal efetuar repasse que supere os limites definidos no artigo 29-A, I, não enviar o repasse até o dia vinte de cada mês, enviá-lo a menor em relação à proporção fixada na Lei Orçamentária;

CONSIDERANDO, o encerramento, na data de 31 de janeiro de 2024, das contas relativo ao exercício financeiro de 2023 do Município de Alcântaras/CE;

DECRETA:





Art. 1º Fica fixado o repasse anual para a Câmara Municipal de Alcântaras, no valor de R\$ 2.281.418,22 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), com base nas receitas efetivamente arrecadadas no exercício de 2023, conforme tabela em anexo. §1º. Fica fixado o valor do duodécimo mensal a ser repassado à Câmara Municipal de Alcântaras, no valor de R\$ 190.118,19 (cento e noventa mil, cento e dezoito reais e dezenove centavos). §2º. O valor repassado neste exercício financeiro, à Câmara Municipal de Alcântaras, a título de duodécimo, até a publicação deste Decreto, referente a janeiro/2024, importou o montante de R\$ 190.118,19 (cento e noventa mil, cento e dezoito reais e dezenove centavos), o qual será deduzido do valor do repasse anual destinado a manutenção da Câmara Municipal de Alcântaras.

Art. 2º A Secretaria de Finanças fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Alcântaras, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios, a título de contribuições e compromissos devidos pela Câmara Municipal. **Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS-CE, aos 26 de Fevereiro de 2024.

Joaquim Freire Carvalho

PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

ANEXO DO DECRETO Nº 20240226-2, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.





DEMONSTRATIVO DOS CALCULOS DO DUODÉCIMO DA CÂMARA PARA 2023

MÊS DE REFERÊNCIA: 12/2022 PERCENTUAL: 7%

IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA CÁLCULOS VALOR

IPTU	R\$	
	52.527,63	
ISS	R\$	
	427.703,32	
ITBI	R\$	
	2.300,00	
IRRF	R\$	
	698.040,25	
TAXAS	R\$	
	64.181,01	
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$	
	-	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$	
	-	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$	1.500,00
JUROS E MULTAS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE IMPOSTOS	R\$	-
COTA PARTE DO FPM	R\$	
	21.807.261,18	
COTA PARTE DO ITR	R\$	
	836,91	
COTA PARTE DO IPVA	R\$	
	649.195,01	
COTA PARTE DO ICMS	R\$	
	8.856.779,38	
COTA PARTE DO IPI	R\$	
	28.762,89	
CID	R\$	
	2.601,28	
LEI COMPLEMENTAR 87/96 LC	R\$	
	-	
TOTAL DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	R\$	32.591.688,86
TOTAL DA RECEITA DA CÂMARA - DUODÉCIMO	R\$	2.281.418,22
REPASSE MENSAL DO DUODECIMO (12 MESES)	R\$	190.118,19





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcantaras